

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.771-B, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE HELIODORA - ACHE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heliodora, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 154, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural de Heliodora - ACHE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heliodora, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente**

**Deputado CEZAR SCHIRMER  
Relator**